

Delineia-se hoje na comunidade universitária um vigoroso processo de rejeição do modelo centralizador e autoritário de escolha do Reitor, implantado de acordo com a política de um Estado autoritário e que fere o princípio da Autonomia Universitária. A própria Sra. Ministra da Educação e Cultura, no encaminhamento da Lei 7177/83 (que substituiu a antiga Lei 6733 relativa à escolha de Reitor das IES Fundacionais), reconheceu a necessidade do Reitor escolhido ter a "aceitação da comunidade acadêmica" (Boletim da ADUnB, nº 33, junho de 1984).

No caso da UFRRJ tal "aceitação da comunidade acadêmica", a que se refere a Sra. Ministra, já foi definida pelas urnas, sem ferir leis. O Colégio Eleitoral, integrado pelos Conselhos Superiores (Universitário, de Curadores e de Ensino, Pesquisa e Extensão), terá condições de conferir legalidade àquilo que a comunidade já legitimou.